



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
GABINETE DO PREFEITO

VIDE DECRETO
Nº 6160/10

DECRETO Nº 4281, DE 4 DE MAIO DE 2004

Ementa: Altera redação do art. 7º do Decreto nº 3933/02.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo ,

D E C R E T A :


Art. 1º O art. 7º do Decreto nº 3933, de 19 de novembro de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação :

“ Art. 7º ...

Parágrafo único. Nos casos de viagens do Chefe do Executivo, em missão de representação do Município, as prestações de contas se darão após esgotados os recursos financeiros liberados para tal ou após devolvidos os referidos recursos, por insuficiência de saldo à cobertura de outras viagens.”

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 4 de maio de 2004


ROOSEVELT BRASIL FONSECA
Prefeito

Publicado no Boletim Informativo
Oficial da PMBM, edição nº 148,
de 17 / 05 / 04.